



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS**

**ATA DE SESSÃO SOBRE APLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº3578 DE 12 DE MAIO DE 2017**

**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022**

Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 06 (seis) de maio de 2022, na Sala da Comissão de Licitações, na Prefeitura Municipal, Praça 16 de outubro, Centro, Carmópolis/SE, reuniram-se os membros dessa Comissão, designada pela Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2022, para deliberar sobre a aplicação do Decreto Municipal nº3578, de 12 de maio de 2017 na Tomada de Preços nº. 04/2022, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para execução dos seguintes serviços: Item 01: Revitalização da Quadra Poliesportiva do clube do Povoado Aguada, no município de Carmópolis/SE e Item 02: Revitalização da Quadra e Campo Society, localizada na Avenida dos Petroleiros, Bairro Marcelo Déda Chagas, Carmópolis/SE**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I do instrumento Convocatório. Inicialmente a Comissão Permanente de Licitação registra que a **CONVOCAÇÃO** para esta sessão foi publicada no Diário Oficial do Município no dia **04/05/2022** e encaminhada via e-mail aos licitantes participantes, conforme comprovação de e-mails, acostado ao processo. Registra-se que não houve presença de representantes das empresas participantes a esta sessão. Em continuação, o Presidente da CPL salientou que esta sessão foi marcada sob o conhecimento de todos em, via e-mail registrado nas propostas das empresas participantes e que encaminhará cópia desta ata a todos as empresas participantes, via e-mail e que a mesma também será disponibilizada no Portal da Transparência do Município e no Diário oficial do Município. Em continuação, esta Comissão registra que nenhuma empresa compareceu a esta sessão para manifestar interesse em apresentar proposta preço no que se refere da Margem de Preferência que versa o Decreto Municipal nº3578, de 12 de maio de 2017, permanecendo a CLASSIFICAÇÃO anterior. De forma que esta comissão **DECLARA HABILITADA E VENCEDORA** do certame a empresa **TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** com valor de R\$ 215.118,82 (duzentos e quinze mil, cento e dezoito reais e oitenta e dois centavos) para o ITEM 1 e R\$ 248.509,65 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e nove reais sessenta e cinco centavos) para o ITEM 2. Diante do resultado será aberto prazo de cinco dias uteis para manifestação de intenção de recurso, para que depois de vencido todo o prazo legal encaminhará o processo para homologação e adjudicação, na forma do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 e Edital de Licitações. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

  
**CLEVSON RODRIGUES DA SILVA MACEDO**  
Presidente da CPL

  
**LEILANE SANTOS MELO**  
Secretária

  
**VITÓRIA MENEZES CAROZO GAJDOS**  
Membro